

INSTRUMENTO (MOD)

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

TERMO — CONFISSÃO DE DÍVIDA - BANCO - ACORDO - PAGAMENTO PARCELADO

EMENTA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA ACORDANTE: O ACORDANTE, acima qualificado, confessa dever a, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ, estabelecida na Av., n°,, nesta Capital, Cep: a importância de R\$, referente a débitos de convênios firmados entre o ACORDANTE, e a referida empresa. CONDIÇÕES GERAIS: I - Para integral liquidação da dívida acima o ACORDANTE, se compromete a pagá-la ao advogado, em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$, pagamento via escritório da empresa, mediante apresentação de recibo, e com vencimento todo o dia de cada mês, a começar no dia II - Havendo inadimplemento por parte do ACORDANTE em pagar o previsto neste contrato na data de seu vencimento, obriga o mesmo, ao pagamento de multa moratória de 1% (um por cento), calculada sobre a obrigação em atraso. III - Ao valor acordado no item II, será acrescido 1% (um por cento) a título de juros moratórios ao mês, contados do dia seguinte ao vencimento do pagamento em atraso até o dia do efetivo pagamento da mesma. IV - E por estar o ACORDANTE de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente Termo de Confissão de Dívida, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, assinam na presença de duas testemunhas, comprometendo-se fielmente cumpri-lo em todos os seus termos. V - Fica eleito o Foro da Comarca de, para dirimir qualquer controvérsia inerente a este contrato., de de BANCO:
..... ACORDANTE : Testemunhas: 1)
..... RG nº 1) RG nº